

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 13/06/2023 12:44:33

IP com nº: 192.168.88.96

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=301

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 13/06/2023 12:44:33 - IP com nº: 192.168.88.96 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=301

SUMÁRIO

CONTRATO

- ✦ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 03/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022-2020-0001 – PMC, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PER ÍODO DE 22/05/2023 A 22/05/2024
- ✦ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 04/2023 - PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº TP- 007-2020-001 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO PRAZO INICIAL É 27/05/2023 E FINAL 27/05/2024
- ✦ PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 02/2023 - TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 32/2021 – PMC, POR MAIS 12 (DOZE) MESES

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 94/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA.

OFICIO

- ✦ CMDCA : 063/2023 - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 03/2023

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022 -2020-0001-PMC. PROCESSO Nº 52/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001 -30, e EDUCARBR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.940.921/0001 -19. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022 -2020-0001 – PMC, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/05/2023 a 22/05/2024 ; **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR -** O valor global do Contrato nº 022-2020-0001 – PMC é de R\$ 135.256,32 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) ; **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -** 02 05; 12 361 0014 2031 0000; 3.3.90.39 // 12 365 0014 2043 0000; 3.3.90.39 // 02 04; 12 122 0084 2027 0000; 3.3.90.39. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 22 de maio de 2023.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 04/2023

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007 -2019-001-PMC. PROCESSO Nº 53/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001 -30, e ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.241.288/0001 -54. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº TP - 007-2020-001 por mais 12 (doze) meses, cujo prazo inicial é 27/05/2023 e final 27/05/2024. ; **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO:** 02 10 00; 15 451 0062 2089 00

00; 3.3.90.39.00 **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 27 de maio de 2023. **Airton Marques Silva**.

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 02/2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2021 -PMC. PROCESSO Nº 54/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001 -30, e A W L MATOS – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.318.185/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2021 – PMC, por mais 12 (doze) meses; **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO:** 02.02; 04.122.0084.2004.0000.3.3.90.39 // 02.03; 04.122.0084.2007.0000.3.3.90.39;04.122.0084.2157.0000.3.3.90.39 // 02.04; 12.122.0084.2027.0000.3.3.90.39 // 02.08; 10.122.0084.2051.0000.3.3.90.39 // 02.09; 08.122.0084.2072.0000.3.3.90.39 // 02.10; 04.122.0084.2090.0000.3.3.90.39; 26 782 0 084 2095 0000; 3.3.90.39 // 02 11; 12 361 0014 2038 0000; 3.3.90.39 // 2.12; 10.122.0084.2058.0000.3.3.90.39 // 02.13; 08.122.0084.2083.0000 .3.3.90.39; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:** 01 de junho de 2023.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 94/2023

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 94/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Município de Carutapera/MA.

Airton Marques Silva, Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 029/2010, de 02 de julho de 2010 que determina a Instituição da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Salários – PCCS do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO ainda as indicações solicitadas por meio dos Ofícios nº 054, nº057 e nº 058/2023 – GS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, do Magistério Público Municipal de Carutapera/MA, composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo todos integrantes do quadro de pessoal da estrutura da administração.

Presidente da Comissão:

Flávio Sodré Costa

Representante da Secretaria de Administração e Planejamento:

Maria Camila da Luz Guerra

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Benedito Carlos Costa de Jesus

Representantes dos Profissionais da Educação Básica:

Rafael Quadros Viana

Cléia Maria Caxias Miranda

Everton Vieira Ribeiro

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 13/06/2023 12:44:33 - IP com nº: 192.168.88.96
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=301



Magno Fenando Almeida Nazaré

Art. 2º - A Comissão de Gestão do Plano de Carreira de que trata esta Portaria, será responsável pela análise dos requerimentos de enquadramentos previstos na Lei nº 029/2010, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Carutapera, que após a aprovação, serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, os serviços são considerados como de interesse público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em, 13 de Junho de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OFICIO - CMDCA : 063/2023

Ofício 063/2023/CMDCA

Carutapera, 05 de junho de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Especial Eleitoral organizadora do Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 229/99, de 15 de outubro de 1999, torna público a relação de candidaturas deferidas e indeferidas para Conselheiro (a) Tutelar do Município de Carutapera/MA.

01. Ana Cláudia Pereira dos Santos
02. Ana Clezia Freitas Silva Correa
03. Ana Paula de Oliveira Vieira
04. Bruno da Costa Pereira
05. Clese franco Cardoso de Freitas
06. Cleudiellen Alves Santa Brígida de Sousa
07. Daniel dos Santos Seabra
08. Domingos Celeiro Júnior
09. Edson Eduardo da Silva Queiroz Filho
10. Elisandra Silva Santos
11. Gildeone Ferreira Rodrigues
12. Ivana Quadros Viana de Sousa
13. Luciana dos Santos da Silva
14. Maria de Jesus dos Santos Pinheiro Ribeiro
15. Marielle Teixeira Pereira
16. Mirnaia Fernandes da Silva
17. Nilcilene Caxias da Silva
18. Rita de Cássia Ferreira de Oliveira
19. Valdeilson da Silva Quadros
20. Vanessa Santos da Silva

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 13/06/2023 12:44:33 - IP com nº: 192.168.88.96
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=301



21. Wandernúbia Sousa dos Santos de Jesus

Não houve impugnação de candidaturas. Dessa forma, somente a candidatura do Sr. Talison Lorrán de Souza Vilela foi **indeferida** após a análise da Comissão Especial Eleitoral constatar que não atendia ao requisito do item 3 – Dos Requisitos à Candidatura, subitem II – Idade superior a 21 (vinte e um) anos, presente no edital.

Carutapera/MA, 02 de junho de 2023
Comissão Especial Eleitoral

